

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 1415, DE 26 DE ABRIL DE 1971

Declara de Utilidade Pública o "Pal-
meira Clube"

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "PALMEIRA CLUBE".

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor esta lei na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 26 de abril de 1971.



- Prefeito Municipal de Ituiutaba -
Alvaro Stávio Macedo de Andrade

ac. mja